



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 008
DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 320/2024;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, Artigo 58, § 3º

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, Artigo 15;

CONSIDERANDO o Regimento Interno, Artigo 35.

RESOLVE

Artigo 1º – Fica determinada conforme votação em Plenário no dia 08 de abril de 2024 que o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito terá duração de 60 dias, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Rio Grande, 08 de abril de 2024.



VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
PSDB



VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
PRD



VER. NILTON MENDES MACHADO
REPUBLICANOS



VER. CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI
PRD



VER. FÁBIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
PSD